

INDICAÇÃO Nº 134/2017

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas contempladas nos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta **INDICAÇÃO**, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a troca de 8(oito) refletores do Campo de Futebol, localizado no Distrito de Caetano Mendes.

JUSTIFICATIVA

Trata-se do principal espaço destinado a prática esportiva no período noturno, que encontra-se prejudicada pela falta de manutenção nos refletores, hoje aproximadamente 8(oito) refletores encontram-se fora de funcionamento, o que praticamente inviabiliza a utilização do espaço no período noturno.

Desta forma, esperando contar com o apoio da Administração Municipal, pede-se a manutenção dos refletores, garantindo assim a plena utilização do campo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 5 de Junho de 2017.

Gilson Roberto dos Santos Lima
Vereador